

Resolução nº 353/CONSEA, de 17 de outubro de 2014.

Curso de Administração, grau
Bacharelado – Campus de Vilhena

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

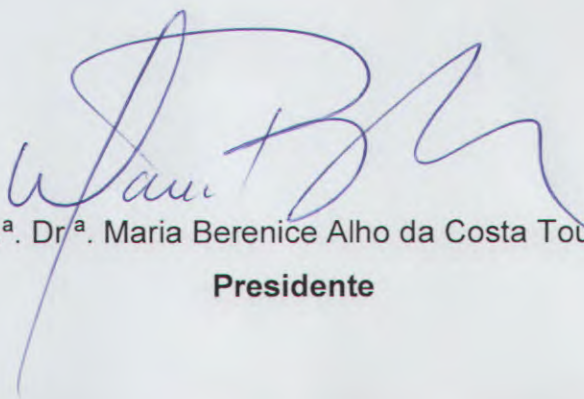
- Processo 23118.002627/2014-97;
- Parecer 1674/CGR, da Relatora Conselheira Gleimíria Batista da Costa;
- Deliberação na 132ª sessão da Câmara de Graduação, em 30.09.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração do *Campus* de Vilhena nos seguintes termos:

- **Nome do Curso:** Administração;
- **Grau:** bacharelado;
- **Número de vagas autorizadas:** 45;
- **Turno de fornecimento do curso:** noturno;
- **Modalidade:** presencial;
- **Periodicidade:** 8 semestres;
- **Carga horária total do curso:** 3.040 horas;
- **Local de oferta e concentração de atividades:** Campus Vilhena – Avenida Rotary Club 14.551 Setor Chacareiro – Vilhena/RO

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente